



REVISADO  
 16/12/1937  
 ASS.

Prefeitura Municipal de Camaragibe

LEI Nº 0142/38.

EMENTA: Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Camaragibe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de Cr\$ 112.734.241,89 (Cento e doze milhões, setecentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e um cruzados e oitenta e nove centavos), destinados ao reforço das dotações abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.06 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 1.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 4.000.000,00

03070232.07 - Divulgação e Publicações de Atos do Executivo

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00

03070142.04 - Contribuição p/Manutenção do Fórum

3.2.2.2 - Transf. à Estados.....Cr\$ 1.000.000,00

03080312.09 - Subvenções a Diversas Entidades

3.2.3.1 - Subvenção Social.....Cr\$ 1.500.000,00

03071772.08 - Contribuição p/ Manutenção de Delegacias de Polícia

3.2.2.2 - Transf. à Estados.....Cr\$ 200.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.13 - Manutenção da Secretaria

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 3.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00

15844942.18 - Contribuição p/ o PASEP

3.2.8.0 - PASEP.....Cr\$ 4.000.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03070212.19 - Manutenção da Secretaria

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882.27 - Manutenção dos Serviços de Ensino

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 3.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.500.000,00

08421881.08 - Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 5.000.000,00

08432282.28 - Promoções de Atividades Desportivas

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.500.000,00

08421881.07 - Aquisição de Equipamentos p/o Ensino Público

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cr\$ 5.000.000,00

À TRANSPORTAR : Cr\$ 34.700.000,00



# Prefeitura Municipal de Camaragibe

	TRANSPORTADO.....Cz\$	34.700.000,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
13754282.31 - Manutenção da Secretaria		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$		7.000.000,00
13754282.32 - Medicamentos p/Distribuição à Pessoas Pobres		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$		2.000.000,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01010012.01 - Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$		3.874.241,89
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$		200.000,00
15824922.03 - Contribuição p/a Previdência Social		
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$		300.000,00
15814862.02 - Encargos Médicos-Hospitalares com Vereadores e Funcionários da Câmara		
3.2.5.5 - Assist. Médico-Hospitalar.....Cz\$		100.000,00
01010011.01 - Aquisição de Equipamentos p/a Câmara		
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cz\$		60.000,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS		
10583231.22 - Construção de Muros de Arrimo e Escadarias		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$		15.000.000,00
10583232.28 - Manutenção da Secretaria		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$		10.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$		10.000.000,00
10603251.25 - Aquisição de Galiotas, Carrinhos e Capangas Estacionárias p/a Lâmpena Pública		
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....Cz\$		2.000.000,00
10603271.28 - Aquisição de Equipamentos p/Iluminação Pública		
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....Cz\$		2.000.000,00
10603272.39 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$		1.500.000,00
16885311.36 - Construção e Melhoramentos de Boeiros, Pontes e Pontilhões		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$		2.000.000,00
16915751.37 - Construção, Pavimentação e Reposição de Calçamento no Município		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$		22.000.000,00
	TOTAL: Cz\$	112.734.241,89

REVISADO

16/12/93

15X

- Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADADO, caso venha a ocorrer até o final do presente Exercício.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Camaragibe, 10 de Novembro de 1988

**CARLOS JOSEMAR LAPERIDA**  
- Prefeito -

cont  
Pag 7